**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Senhora Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, qual providência administrativa foi adotada em face do proprietário do imóvel situado na Rua Caridade Terceira, em frente aos números residenciais 465, 471 e 467, antigo colégio Educativo, uma vez que o imóvel esta em situação de abandono há muito tempo, necessitando com urgência de limpeza para evitar a proliferação de animais peçonhentos, insetos e mosquitos, inclusive o da dengue. Por favor, encaminhar a cópia do ato administrativo adotado em face do proprietário (notificação e/ou multa). Em caso negativo, esclareça a razão da falta de providências do setor de fiscalização do Poder Executivo.

Requeiro ainda, informações quanto ao prazo para que o proprietário providencie e comprove a limpeza do imóvel. Segue em anexo a imagem da atual situação.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que o vereador tem o poder e o dever de fiscalizar os atos da Administração Pública, bem como sempre buscar benefícios à população, dentro da legalidade, torna-se necessário esta propositura para que sejam tomadas as devidas providências.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 24 de maio de 2021.**

**FÁBIO VILLA NOVA**

**Vereador**

**ANEXO I**

****

** **

****